



Data de Impressão:
20/02/2019 11:41:06

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Portaria nº 363/19
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede licença maternidade a
servidor do Quadro de Pessoal de
provimento efetivo do Ministério
Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do
disposto nos artigos 35, I, "e" e "f", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e
208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Gleise Christine Nunes
de Freitas, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de
Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, 180
(cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 15 de fevereiro a 13
de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em
20/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número
do expediente: **20.27.0229.0000904/2019-43**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
20/02/2019 11:41:06

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 15 de fevereiro a 13 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 20/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000904/2019-43**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010